

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 63059.002269/2024-51

1. DO OBJETO

1.1. Visando atender às necessidades do setor de laboratório do Hospital Central da Marinha (HCM), conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

1.2. Descrição do objeto: Aquisição de apoio de braço para coleta de sangue, com regulação de altura e suporte para tubos, objeto utilizado para coleta na sala de Almirantes.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. A pesquisa de preços levou em consideração o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que no seu art. 5 descreve os parâmetros a serem adotados para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório.

Parâmetro IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

ITEM	CATMAT CATSER	Descrição / Especificação	UF	QTD	INDAVIDAS	ELÉTRICA VECCHIA ROMA	ROSTER	Total (MÉDIA)
					18.599.625/0001-87	42.103.796/0001-58	02.654.269/0001-17	
1	407738	Apoio de braço para coleta de sangue, com regulação de altura e suporte para tubos.	U N	01	R\$ 511,98	R\$ 728,00	R\$ 778,00	R\$ 672,66

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

3. Caracterização das fontes consultadas: Participo que em conformidade com o previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e IN 65/2021, as fontes de consultas foram as seguintes: Painel de preços, onde não foram encontrados objetos correspondentes e pesquisa no mercado com fornecedores.

4. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Foi considerada a média dos três fornecedores.

Desta forma, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 672,66

5. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta do parâmetro IV:

Foram selecionados estes fornecedores em razão de atender as características do produto.

6. Justificativa de impossibilidade do uso dos parâmetros constantes nos incisos I e II do art. 5 da IN65/2021:

Em razão da especificidade desse produto, não consta no painel de preços e nem foi possível identificar contratações similares realizadas pela administração pública do objeto idêntico desta contratação.

7. Segue em anexo a este documento:

Orcamentos dos fornecedores.

8. Agente responsável pela pesquisa:

Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARLEDE SOUZA MENEZES

Data: 14/10/2024 13:45:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESPECIAL ADVERTISING SECTION

Primeiro-Tenente (S)

**Encarregada do Serviço de
Laboratório**